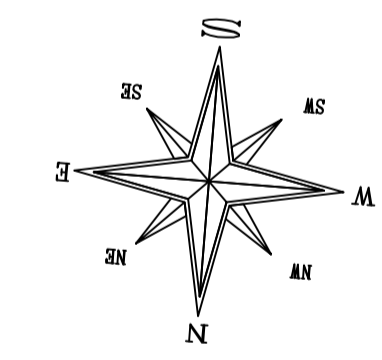
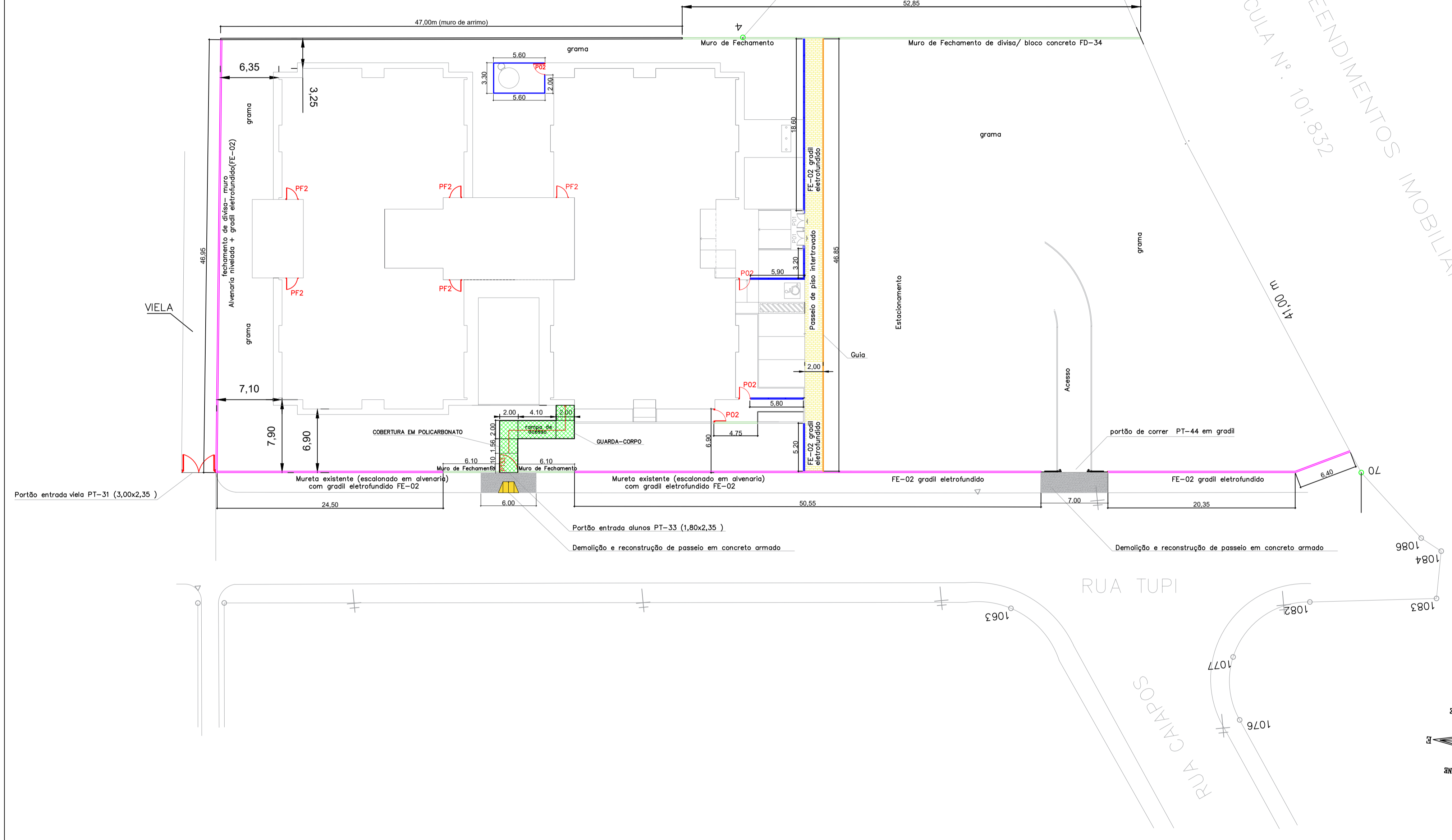
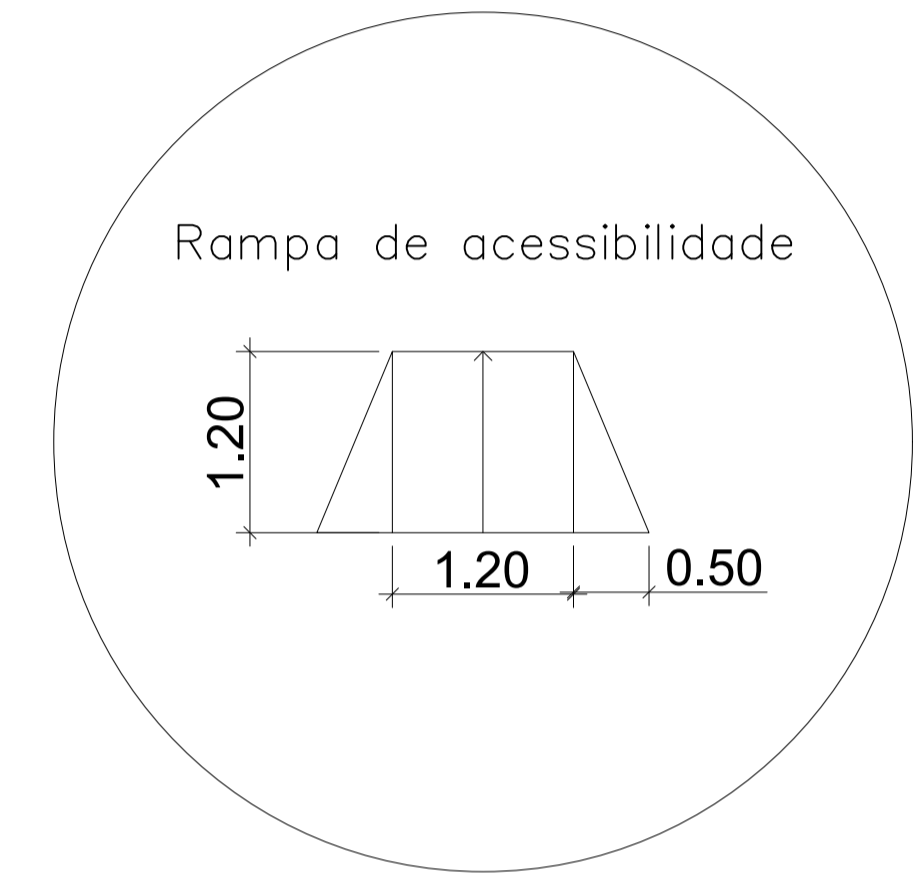


ÁREA DE PRESERVAÇÃO DA PREFEITURA
BENEDITO ANTONIO PINHEIRO OTERO e
SILVANIA FARIA PINHEIRO
MATRICULA N.º. 4.751

FRATEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
MATRICULA N.º. 101.832

LEGENDA:

- Mureta existente (nívelado em alvenaria) com gradil eletrofundido FE-02 (148,70 m)
- Muro de Fechamento de divisa/ bloco concreto FD-34 (69,80m)
- FE-02 gradil eletrofundido (55,20m)
- ▨ Passeio de piso intertravado (94m²)
- Demolição e reconstrução passeio em concreto armado (28,85m²)
- Guia (46,85m)
- Rampa de acessibilidade
- ▨ Piso rampa de acesso 26,85m²
- Guarda corpo rampa 26,85m

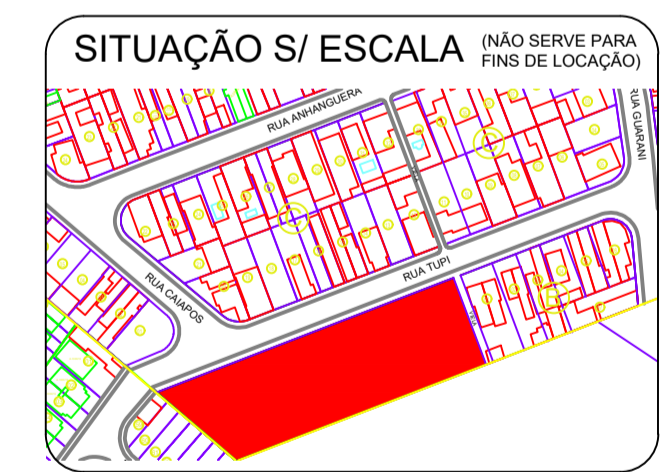


PROJETO DE SERVIÇOS ÚNICA

OBRA:
FECHAMENTO, COBERTURA E PORTÕES DA ESCOLA PRÓ-INFÂNCIA
LOCAL:
RUA TUPI, BAIRRO JARDIM SÃO MARCOS
BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Data: 18/02/2020



ASSINATURAS

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões
SÉRGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

ÁREAS

APROVAÇÃO

Engenheiro Responsável
JORGE GALVANI FILHO
CREA: 5062.685.881
ART: 28027230200228704

